



**EDITAL Nº 527/2026**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALVERCA DO RIBATEJO**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 15 de junho de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de manifestação pública de fé denominada “Procissão em honra de São Pedro”, no dia 28 de junho de 2026, com início às 19h00, nos arruamentos abaixo mencionados, em Alverca do Ribatejo.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alverca do Ribatejo:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados** (momentaneamente), à passagem da procissão, nos seguintes arruamentos:

- Rua do Castelo;
- Rua da Boca Lara;
- Rua José António do Carmo;
- Rua dos Bombeiros Voluntários;
- Avenida Infante Dom Pedro;
- Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira;
- Rua Mário de Campos Barbosa;
- Rua da Aviação;
- Largo dos Pastorinhos de Fátima;
- Rua Cidade Dévnia;



- Rua Brigadeiro Alberto Fernandes;
- Rua Catarina Eufémia;
- Avenida Capitão João de Almeida Meleças;
- Largo César Alípio Ferreira;
- Rua João Mantas;
- Rua Dr. Miguel Bombarda.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,